



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 23/03/2026

Edição nº 384/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 203/2026	2
PORTARIA Nº 204/2026	2
PORTARIA Nº 205/2026	2
PORTARIA Nº 206/2026	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO 069/2026	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2026

(de 23 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Senhor **JOSÉ WELLINGTON CAVALVANTE LINS**, para participar do XII Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial e I Encontro Nacional das Escolas do SUAS.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA ao Senhor **JOSÉ WELLINGTON CAVALVANTE LINS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.058.xxx-68, RG nº 1.xxx.209, SSP/AL, com destino à Belo Horizonte - MG, de 18 de março de 2026 a 21 de março de 2026, para participar do XII Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial e I Encontro Nacional das Escolas do SUAS. Atribuindo 03 (três) diárias ao servidor, no valor de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R\$ 2.426,22 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 62617a6b-4ea1-43b0-9532-603c94fde9ef

PORTARIA Nº 204/2026

(de 23 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher **GENILEIDE BARBOSA DE FARIAS CARNAÚBA**, para participar da 16ª Caravana Federativa no Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA da Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher **GENILEIDE BARBOSA DE FARIAS CARNAÚBA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.071.xxx-79, RG nº 9xxx70, com destino à Maceió - AL, de 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026, para participar da 16ª Caravana Federativa no Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 269,58 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 7e437438-f4df-49fa-8e8c-914d2d3b646f

PORTARIA Nº 205/2026

(de 23 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº





099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Senhora **NEUZA CAVALCANTE DA SILVA NETA**, para participar da Reunião Técnica e Oficina - Comunidade de Práticas Intersetoriais com a Educação, no IFCE - Campus de Maracanaú-CE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Senhora **NEUZA CAVALCANTE DA SILVA NETA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.958.xxx-03, RG nº 990xxxx5380, SSP/AL, com destino à Fortaleza - CE, de 23 de março de 2026 a 26 de março de 2026, para participar da Reunião Técnica e Oficina - Comunidade de Práticas Intersetoriais com a Educação, no IFCE - Campus de Maracanaú-CE. Atribuindo 03 (três) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 1.887,06 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: c3bc1f83-9a69-45a2-bb1a-a323076953ac

PORTARIA Nº 206/2026

(de 23 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Senhora **IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS**, para participar da Reunião Técnica e Oficina - Comunidade de Práticas Intersetoriais com a Educação, no IFCE - Campus de Maracanaú-CE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Senhora **IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.727.xxx-72, RG nº 755.xxx, SSP/AL, com destino à Fortaleza - CE, de 23 de março de 2026 a 26 de março de 2026, para participar da Reunião Técnica e Oficina - Comunidade de Práticas Intersetoriais com a Educação, no IFCE - Campus de Maracanaú-CE. Atribuindo 03 (três) e 1/2 (meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 1.887,06 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 3e5f82ce-2209-4fe0-a2d3-93d285643f1b

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 069/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.286/2025

ONDE LÊ-SE: TERMO DE CONTRATO Nº 069/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito 09.411.384/0001-00. no CNPJ:

LÊ-SE: TERMO DE CONTRATO Nº 069/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 08.621.541/0001 49.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na praça Guedes





de Miranda, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pelo prefeito, Senhor de Prefeito DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no CPF nºXXX.546.XXX-11, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 08.621.541/0001 49, Inscrição Municipal: 477.035-8 Endereço: Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edf. Villas Empresarial I, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas - Ba CEP 42.709-190, TELEFONE 71 99696-5233 EMAIL: comercial@grupoxito.com.br, ato representado pela senhor Antonio de Souza Sampaio Filho - Sócio/Diretor CPF: XXX.610XXX5-87/ RG: 38XXX0038. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4.286/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, em formato SaaS, para a integrada das públicas (planejamento, elaboração de artefatos estratégicos com inteligência artificial, workflow de licitações, contratos e compras), contratações incluindo implantação, customizações, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem, segurança da informação e atualização contínua.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.984,00 (duzentos e doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: e4ce8443-2366-4fb3-80b5-d6ca325fd86d

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO 069/2026

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO 069/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.286/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 069/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na praça Guedes de Miranda, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pelo prefeito, Senhor de Prefeito DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no CPF nºxxx.546.xxx-11, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 08.621.541/0001 49, Inscrição Municipal: 477.035-8 Endereço: Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edf. Villas Empresarial I, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas - Ba CEP 42.709-190, TELEFONE 71 99696-5233 EMAIL: comercial@grupoxito.com.br, ato representado pela senhor Antonio de Souza Sampaio Filho - Sócio/Diretor CPF: xxx.610.xxx-87/ RG: 38xxx0038. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4.286/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, em formato SaaS, para a integrada das públicas (planejamento, elaboração de artefatos estratégicos com inteligência artificial, workflow de licitações, contratos e compras), contratações incluindo implantação, customizações, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem, segurança da informação e atualização contínua.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.984,00 (duzentos e doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: a37c292d-2723-4e0e-b1ee-8c5b08260d3c





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

